



Excelentíssimo Senhor
Vereador Matheus Paladini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

MOÇÃO DE APOIO Nº 16/2025

“Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 337/2023, de autoria da Deputada Estadual Ana Campagnolo, que dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula de ensino médio da rede pública estadual de ensino.”

DARLAN BACK (PL), Vereador do Município de Imbituba, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 117, § 2º, inciso VII do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 337/2023 de Autoria da Deputada Estadual Ana Campagnolo que dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento nas salas de aula de ensino médio da rede pública estadual de ensino

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, nobres colegas:

O Projeto de Lei nº 337/2023, de autoria da deputada estadual Ana Campagnolo, representa uma medida de grande relevância para o fortalecimento da segurança e da transparência no ambiente escolar. A proposta busca assegurar um espaço mais protegido para estudantes, professores e toda a comunidade escolar, prevenindo situações que possam comprometer a integridade física, emocional e pedagógica daqueles que diariamente convivem nas instituições de ensino.

A iniciativa tem como um de seus principais objetivos coibir práticas de violência, atos de indisciplina e possíveis abusos que infelizmente ainda ocorrem em muitas escolas. Ao possibilitar a utilização de instrumentos modernos de monitoramento, o projeto oferece condições mais adequadas para a apuração de conflitos, garantindo maior clareza e respaldo às medidas adotadas pela gestão escolar e pelos órgãos competentes.

Ademais, a instalação de câmeras de videomonitoramento não deve ser vista apenas como um mecanismo de fiscalização, mas também como um recurso pedagógico e preventivo, que desencoraja condutas inadequadas e contribui para a formação de um ambiente de respeito, disciplina e responsabilidade. Trata-se de uma ação que reforça o compromisso do Estado com





a proteção e a integridade de todos os envolvidos no processo educacional, fortalecendo a confiança da sociedade na escola como espaço de aprendizado, cidadania e desenvolvimento humano.

Dessa forma, manifesta-se o apoio a esta iniciativa legislativa, reconhecendo sua importância na construção de um ambiente escolar mais seguro, transparente e comprometido com o bem-estar coletivo.

Ante o exposto, aprovada a presente moção de apoio, solicito ao Presidente desta Casa Legislativa, o encaminhamento da mesma ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Júlio Garcia.

Imbituba, 05 de Setembro de 2025.

DARLAN BACK
Vereador Propositor



Assinado eletronicamente por:
DARLAN BACK
***.630.089-**
05/09/2025 17:15:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

